



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
(77) 3481-3374



**DECRETO Nº. 024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.**

**”DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados (as) para o exercício dos Cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>NOME</b>
CC-5	ASSESSOR (A) DE PLANEJAMENTO	CLARA JÚLIA PEREZ TRINCHET
CC-5	COORDENADOR (A) DE TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.	EDNA PEREIRA DA SILVA ASMA
CC-5	COORDENADOR (A) DE CONTAS MÉDICAS.	WASHINGTON TORRES DE ALENCAR
CC-5	COORDENADOR (A) DE MEDICAÇÃO DE ALTO CUSTO.	GISELLE SÁ TELES DE SOUZA AMORIM
CC-5	COORDENADOR (A) DE UTI ADULTO	TAMIRES DA MATA OLIVEIRA ALVES
CC-5	COORDENADOR (A) DE UTI NEONATAL	PATRÍCIA TELES COELHO
CC-5	COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	JOHNNY WILLIAM SANTOS BARBOSA
CC-5	COORDENADOR (A) CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	MARCUS MELO DA SILVA
CC-4	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA.	LINDOMAR RODRIGUES DE JESUS
CC-5	COORDENADOR (A) DE ATENÇÃO DOMICILIAR.	JOELMA DUARTE LIMA
CC-5	COORDENADOR DE CAPS III	JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
CC-5	COORDENADOR (A) DE CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.	PATRICIA GABRIELA CEDRAZ SANTOS MARQUES
CC-5	COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DA UPA.	JOAQUIM SERGIO PIAUHY MAGALHAES SILVA DOS SANTOS
CC-5	COORDENADOR (A) CLINICO DA UPA.	JESSICA ALANA COSTA
CC-5	COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DO SAMU.	LEIDIANA COSTA ROCHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374



CC-5	COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E HOSPITALAR.	WILGEN ALBERTO DOMINGUEZ PEREZ
CC-5	COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E HOSPITALAR.	LEANI CARDOSO DE SOUZA
CC-5	COORDENADOR (A) DE ATENDIMENTO AO PACIENTE	QUEILA NUNES PEREIRA
CC-5	COORDENADOR (A) DE SAÚDE DO TRABALHADOR.	LAIRA FARLIANE BORGES
CC-5	COORDENADOR (A) DE ATENÇÃO HOSPITALAR E FATURAMENTO	RAFAELA ARAÚJO NEVES XAVIER
CC-5	COORDENADOR (A) DO LACEN	AMERICO VIEIRA LIMA NETO
CC-5	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO.	LUCINEIA BARBOSA XAVIER
CC-5	COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL.	RUTH SANTOS COSTA
CC-5	COORDENADOR (A) DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.	ANNA CLARA SILVA CARDOSO
CC-5	COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DA MATERNIDADE MUNICIPAL.	SORENE SOLEDADE DE OLIVEIRA VIDAL
CC-5	COORDENADOR (A) CLINICO DE MATERNIDADE MUNICIPAL.	LARA LIZ IVO FERNANDES
CC-5	COORDENADOR (A) DE GESTÃO DE PESSOAS.	RAMON BATISTA ROCHA
CC-5	COORDENADOR (A) DE REGULAÇÃO	RAFAELA DAVID BASTOS
CC-5	COORDENADOR (A) DO CRESS	DANIELA FRANÇA SANTOS
CC-5	COORDENADOR (O) CLÍNICO DO SAMU	BRENO PEREIRA MATOS
CC-4	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	LUCIANA RAMOS MOREIRA
CC-4	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.	MARIANA LIMA MALHEIROS LEAL
CC-4	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CLAUDIANA CORREIA DE JESUS CANDEIAS
CC-4	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO.	JOHANNE CARLLA FERREIRA PORTO
CC-4	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	LAIS SENTO-SÉ MAGALHÃES PIMENTEL CORREIA
CC-5	COORDENADOR (A) DE APAIO INTITUCIONAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NIARA BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA
CC-5	COORDENADOR (A) DE APOIO MATRICIAL E INTITUCIONAL DA ATENÇÃO BASICA.	SUELI RODRIGUES DE AZEVEDO
CC-5	COORDENADOR (A) DE APOIO MATRICIAL E INTITUCIONAL DA ATENÇÃO BASICA.	ARIANA LUIZA RAMOS DE CARVALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374



CC-5	COORDENADOR (A) DE APOIO MATRICIAL E INTITUCIONAL DA ATENÇÃO BASICA.	VICTOR HUGO SOUZA DIAS BATISTA
CC-5	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	NEUZA PEREIRA DOS SANTOS
CC-5	COORDENADOR (A) DE CCIH-COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.	THICIANE RAJLA RODRIGUES DOS SANTOS PIAUHY
CC-5	COORDENADOR (A) AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	FLAVIO GONTIJO MACIEL
CC-5	COORDENADOR (A) DE CCIH-CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	MARILIA SALODETE RIBEIRO PITA
CC-5	COORDENADOR (A) DE CCIH-CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.	VANUSA MIRANDA NOGUEIRA
CC-6	COORDENADOR (A) DE ENDEMIAS.	VANDEARLEY MARQUES DE SOUZA
CC-6	COORDENADOR (A) DE ENDEMIAS.	LUCIENE ALVES MACHADO
CC-6	COORDENADOR (A) DE ENDEMIAS.	LIVIO FRANÇA DA SILVA
CC-5	COORDENADOR (A) DE FARMÁCIA BÁSICA.	DAYANE ALMEIDA DA CRUZ ARAUJO
CC-5	COORDENADOR (A) DE FARMÁCIA/ALMOXARIFADO.	CLEILTON OLIVEIRA CORREIA
CC-5	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	OZIEL OLEGARIO DOS SANTOS
CC-5	COORDENADOR (A) DE POLICLINICA	FLAVIA CILENE SENTO-SE MAGALHÃES GOMES MENDONÇA
CC-5	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO DO SAMU	EGUINILDA SOUZA DA SILVA
CC-7	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	JOSÉ DRAGSON BISPO DOS SANTOS
CC-7	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	COSME PEREIRA DA CONCEIÇÃO
CC-7	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	CAUAN FELIPE DE ALMEIDA SILVA
CC-7	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	ANDERSON DE SÁ TELES FERREIRA
CC-7	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	CLEIDE ALVES PEREIRA DA SILVA
CC-7	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	BARTIRA NAVARRO RODRIGUES
CC-7	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	ELIER PINEDA HERNANDEZ
CC-7	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	WANDERSON ALVES RODRIGUES
CC-5	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	VINICIUS IAGO ALVES QUEIROZ
CC-5	COORDENADOR (A) DE SAÚDE BUCAL	DANIELA RODRIGUES ROCHA COTRIM
CC-5	COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	HIUARA TEREZA LIMA DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374



**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Janeiro de 2024.

---

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal